

MENSAGEM N. ° 259, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 18946/2022 faz-se necessária à autorização legislativa para abertura de créditos suplementares.
3. Em atenção ao ofício nº 484/GSC desta r. Casa Legislativa o presente projeto de lei tem o objetivo de corrigir erros orçamentários e faz-se necessário para o pagamento de Encargos Sociais da Câmara Municipal de Unaí-MG, utilizando-se da autorização contida no artigo 8º da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 3.438, de 30 de dezembro de 2021.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 19 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG